



PROCESSO Nº	64.442-0/2023
DATA	11/12/2023
PRINCIPAL ASSUNTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA PEDIDO DE RESCISÃO EM DESFAVOR DO ACÓRDÃO N.º 615/2021 - TP – PROCESSO N.º 8.862-5/2016
REQUERENTE ADVOGADOS	FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO – EX PREFEITO DEBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198 WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA – OAB/MT 19.263
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

CERTIDÃO

A Gerência de Publicações e Gestão do DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 140/WJT/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 28/02/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 29/02/2024, edição nº 3283.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo ao Ministério Público de Contas para manifestação quanto à concessão do efeito suspensivo, como forma de possibilitar a homologação desta decisão pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo n.º 376, § 2º, do RITCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

